

SENHOR DIRETOR,  
Tendo em vista o Atestado de Medição de Serviço oriundo da UBS Vila Espanhola qual apontou que os serviços prestados no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, foram considerados não à contento, fato este noticiado no Processo Administrativo - SEI nº 6018.2022/0030280-2, vimos por meio deste Notificar Vossa Senhoria que a Contratada encontra-se passível de sofrer a penalidade de multa 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 423,68 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos – Nota Fiscal n.º 33.078), haja vista o descumprimento da Cláusula Décima Primeira - Penalidades – item 11.1 c, do Termo de Contrato nº 001/2021, conforme disposto no artigo 86, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Razão pela qual, informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo, apresente Defesa Prévia, nos termos do contido no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, resguardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à Assessoria Jurídica no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov, utilizando a referência Processo Administrativo nº 6018.2022/0030280-2.

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PROCESSO 6110.2020/0002807-3

##### Despacho Autorizatório

Processo 2014-0.109.056-3

I. À vista dos elementos constantes deste processo, em especial as manifestações da assessoria jurídica, que acolho como razões de decidir, NÃO CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa PA ARQUIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.409.656/0001-84, posto que DESERTO e, no mérito NEGATIVO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento novo e convincente capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, mantendo o despacho inserido no SEI 035091410.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/SFMS/2022**  
PROCESSO nº 6410.2022/0002989-9 OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, para 01 (um) elevador instalado no velório do cemitério araçá. Assunto: Homologação de objeto licitado. DESPACHO: I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XX e XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, Decreto Municipal nº 54.102/2013 e art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, diante

dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação (064650899) e Assessoria Jurídica (064670607), HOMOLOGO o resultado classificatório da presente licitação, na qual o Pregoeiro julgou vencedora e adjudicou os objetos do Pregão Eletrônico nº 10/SFMS/2022, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, para 01 (um) elevador instalado no velório do cemitério araçá, pelo período de 06 (seis), meses, tendo como critério o de menor preço total, tendo se sagrado vencedora a empresa: GRAND TECH ELEVADORES LTDA – inscrita no CNPJ 43.295.239/0001-49, que apresentou o menor preço no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) onerando a dotação nº 04.10.15.452.3011.2308.3.3.90.39.00.06 para atender a despesas com serviços e do valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) onerando a dotação nº 04.10.15.452.3011.2308.3.3.90.30.00.06 para atender as despesas com eventuais reposições de peça, conforme nota de reserva n.º 302 e 303/2022 (061309249);III – Encaminha-se o processo para à Seção Técnica de Contabilidade para a emissão da respectiva nota de empenho. Após, Divisão Administrativa para lavratura de termo de contrato e para atendimento das providências cabíveis;

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/SFMS/2022**  
PROCESSO nº 6410.2022/0001162-0 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁ EM PVC.Assunto: Pregão Eletrônico Fracassado DESPACHO: I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 8º da Lei 8.383/1976 e, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 44.279/2003, em vista do noticiado no presente processo e observada a manifestação da Comissão Permanente de Licitação (064242740), bem como do parecer da Assessoria Jurídica (064279010), DECLARO Fracassado o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 11/SFMS/2022;II – A seguir, encaminha-se à Divisão de Aprovação e Fiscalização para ciência e providências cabíveis;

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6023.2022/0000669-0 - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMIT/CAF/SISA/Suprimentos, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, AUTORIZO, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 e art. 12 do Decreto Municipal 44.279/03, a contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, das empresas abaixo elencadas, visando à aquisição de material de escritório para uso das Coordenadorias da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e os seus Departamentos:

**Empresa: NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**  
CNPJ nº 24.564.257/0001-34

Item da OC	Objeto	qtd	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA PI MAPAS EM QUADRO DE CORTIÇA	20	caixa c/ 50 unidades	R\$ 3,76	R\$ 75,20
2	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS (80 Fts)	50	unidade	R\$ 8,00	R\$ 400,00
5	ESTILETE CABO EM PSI/LÂMINA (12 X 08)cm	5	unidade	R\$ 5,24	R\$ 26,20
7	PORTA FOLHA ACRÍLICO CRISTAL PAREDE	10	unidade	R\$ 34,50	R\$ 345,00
10	GRAMPEADOR DE MESA BASE DE 10 A 13 CM CAPACIDADE 5 A 15 FLS	20	caixa c/ 01 unidade	R\$ 7,22	R\$ 144,40
11	PASTA EM L.PP-A4 210X297 CRISTAL	15	embalagem c/ 10 unidades	R\$ 8,11	R\$ 121,65
12	PASTA EM L.PP OFÍCIO FUMÊ	10	caixa c/ 10 unidades	R\$ 6,93	R\$ 69,30
14	PRANCHETA EM ACRÍLICO C/ PRENDEDOR	10	unidade	R\$ 15,00	R\$ 150,00
15	RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM - CRISTAL	2	caixa c/ 10 unidades	R\$ 13,75	R\$ 27,50
16	ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO MM C2 FUIROS	5	embalagem c/ 100 unidades	R\$ 31,65	R\$ 158,25
19	Caderno Brochura, Costurado, 144, Capa Dura, Azul, Sem Índice, 96folhas	30	unidade	R\$ 3,11	R\$ 93,30
TOTAL:					R\$ 1.610,80

**Empresa: PLAST GOLDEN COMÉRCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
CNPJ nº 09.382.346/0001-76

Item da OC	Objeto	qtd	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
3	URNA ACRÍLICO TIPO CAIXA DE SUGESTÃO	1	unidade	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL:					R\$ 200,00

**Empresa: JESSICA ROBERTA ASSIS 35764080886 ME**  
CNPJ nº 32.426.185/0001-97

Item da OC	Objeto	qtd	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
6	EXPOSITOR DE PAPEIS PI MESA PP CRISTAL	10	unidade	R\$ 43,00	R\$ 430,00
18	Porta Graça, PVC, (80 x 120)mm, Abert. Super, Horiz, 2 Furos, Cordão Silicone	1	caixa c/ 100 unidades	R\$ 164,00	R\$ 164,00
TOTAL:					R\$ 594,00

**Empresa: APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO ME**  
CNPJ nº 22.235.616/0001-84

Item da OC	Objeto	qtd	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
17	TESOURA ESCOLAR O INOX 21CM20	unidade		R\$ 8,50	R\$ 170,00
TOTAL:					R\$ 170,00

**Empresa: C. S. C. DOS SANTOS INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA**  
CNPJ nº 36.704.255/0001-82

Item da OC	Objeto	qtd	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
9	FITA DEMARCADORA DE PISO	4	rolo c/ 30 metros	R\$ 31,68	R\$ 126,72
TOTAL:					R\$ 126,72

**Empresa: F. L. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS**  
CNPJ nº 18.346.556/0001-08

Item da OC	Objeto	qtd	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Pad Mouse, Ergonômico, Dupla face, Com Descanso para Punho em Gel	250	unidade	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
TOTAL:					R\$ 2.250,00

Valor total das aquisições: R\$ 4.951,52 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

**2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão das Notas de Empenho para cobertura das despesas, onerando as dotações 23.1.015.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 (Gabinete) e 23.10.04.122.3011.2.403.3.3.90.30.00.00 (Descomplicação SP). **3.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como gestor, fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: **a) Gestor:** Viviane Vieira Stabile, RF: 853.847-6; **b) Fiscal Técnico:** João Paulo Santana de Jesus, RF: 859.417-1; e **c) Suplente Técnico:** Raquel Maria da Silva, RF: 816.696-0. **4. APROVO** as minutas de Anexo de Empenho sob doc. 064509153, 064509271, 064509340, 064509395, 064509479 e 064509546.

**6023.2020/0001018-0 - 1.** Diante da manifestação de SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, RETIFICO o despacho sob doc. 064371559, publicado no Diário Oficial da Cidade de 01 de junho de 2022, página 143, da seguinte forma: Onde consta **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, leia-se **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**. 2. Ficam mantidas as demais disposições.

**6023.2022/0000708-5 - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMIT/CAP, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, AUTORIZO, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 e art. 12 do Decreto Municipal 44.279/03, a contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, das empresas abaixo elencadas, visando à aquisição de gêneros alimentícios para utilização no coffee break, durante o período de realização do Programa de Formação e Capacitação do Descomplicação SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT: **1.1. Empresa:** JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ 29.423.338/0001-38 – Objeto: (Item 01) Suco de fruta sabor laranja, 750 caixas de 1 litro, no valor unitário de R\$ 4,15,

totalizando o valor de R\$ 3.112,50; e (Item 02) Suco de fruta sabor pêssego, 750 caixas de 1 litro, no valor unitário de R\$ 4,00, totalizando o valor de R\$ 3.000,00. **1.2. Empresa:** FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 28.425.210/0001-40 – Objeto: (Item 03) Biscoito, com sal, cream cracker, 1.200 pacotes, no valor unitário de R\$ 2,03, totalizando o valor de R\$ 2.436,00; e (Item 04) Biscoito doce tipo maisena, 1200 pacotes, no valor unitário de R\$ 1,99, totalizando o valor de R\$ 2.388,00. **Valor total das aquisições:** R\$ 10.936,50. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão das Notas de Empenho para cobertura das despesas, onerando a dotação 23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.30.00.00. **3.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como gestor, fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: **a) Gestor:** Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0; **b) Fiscal Técnico:** Leticia Messias Rodrigues, RF: 859.485-6; e **c) Suplente Técnico:** Beatriz Perutti, RF: 844.338-6. **4. APROVO** as minutas de Anexo de Empenho sob doc. 064522194 e 064522305.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO: TERMO DE CONTRATO Nº 14/SMIT/2022**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000352-7 CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **CONTRATADA:** VAREJO BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI **CNPJ/MF:** 11.309.519/0001-72 **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 1.600 (UM MIL E SEISCENTOS) CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 12.160,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.15.122.302.4.2.100.3.3.90.30.00.00** **NOTA DE EMPENHO Nº 46.378/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO: TERMO DE CONTRATO Nº 15/SMIT/2022**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000782-4 CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A **CNPJ/MF:** 43.076.702/0001-61 **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA DE INFRAESTRUTURA, NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO DESCOMPLICA SP CIDADE TIRADENTES, COMPATÍVEIS COM A SUA FINALIDADE E RELACIONADOS NA PROPOSTA PC-SMIT-210609-66 – VERSÃO 1.0 E NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE FARÃO PARTE INTEGRANTE DESTA **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 153.731,96 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.39.00.00** **NOTA DE EMPENHO Nº 46.209/2022**

## MOBILIDADE E TRÂNSITO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS TERMOS ART. 12 DO DECRETO 44.279/03**

**PROCESSO SEI 6020.2022/0007226-3**

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações das Divisões Administrativa e Financeira do Departamento de Administração e Finanças, bem como da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos art. 12 do Decreto 44.279/03, a contratação da empresa FERPISOS ELEVADOS EIRELI ME para prestação de serviços de piso elevado, com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a instalação na sala de reuniões da Assessoria Executiva da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana.

II – AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa FERPISOS ELEVADOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.221.132/0001-10 para fazer frente à despesa decorrente, onerando a dotação nº 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 32.190.

III – Fica a empresa citada no item II deste Despacho convocada para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, proceder a retirada da respectiva Nota de Empenho, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, devidamente atualizada.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0001691-4  
OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00015  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO, GRÃOS E DEMAIS SUPLEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ATENDIDOS PELA DIVISÃO DA FAUNA SILVESTRE/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL – DFS/CGPAB, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2022, marcada para o dia 27 de junho de 2022, às 09:00 horas.**

**DOCUMENTAÇÃO**  
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**  
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou mediante agendamento via [svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br) na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SVMA/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0002684-7  
OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da Quadra Poliesportiva no Parque Chico Mendes, localizado na Rua Cembira, 1201 – Vila Velha Curuçá – São Paulo/SP, observadas as especificações e condições de prestação de serviço constantes do Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SVMA/2022, marcada para o dia 20 de junho de 2022, às 10:00 horas.**

**DOCUMENTAÇÃO**  
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**  
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou mediante agendamento via [svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br) na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

## COMUNICADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SVMA/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0010286-0  
OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00017  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SVMA/2022, marcada para o dia 21 de junho de 2022, às 10:30 horas.**

#### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

#### RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou mediante agendamento via [svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br) na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

## ATA DE JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SVMA/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0004835-2  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL COMPLEMENTAR CONTEMPLANDO AS ETAPAS DE INVESTIGAÇÃO DETALHADA; AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA E ELABORAÇÃO DE PLANO DE INTERVENÇÃO PARA A ÁREA DO ANTIGO BOTA-FORA SEZEFREDO FAGUNDES, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**Aos três dias do mês de junho de 2022 às 15h30**, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 006/SVMA-GAB/2022, abaixo assinados, para análise e deliberação do pedido de impugnação ao edital supra indicado, impetrado por ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA EPP, sob o SEI nº 064458075, nos seguintes termos:

I – O Senhor Presidente, amparado pela sua Comissão, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, e ouvida a Unidade Requisitante, DECIDIAM por unanimidade de seus membros:

II – Quanto a impugnação de ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA EPP:

A impugnante alega que o objeto do contrato é regido pela DD 038/17 da CETESB, motivo pelo qual, discorre que as exigências estabelecidas para qualificação técnica fazem instaurar indevida restrição ao certame, de modo a afastar potenciais licitantes que teria condições de executar de forma eficaz o objeto da licitação. A impugnante requer a ampliação da forma de comprovação da qualificação técnico operacional, de modo a solicitar apenas Atestados Técnicos de Investigação Detalhada, Avaliação de Riscos à Saúde Humana e Plano de Intervenção, ou seja, que seja removida da solicitação de comprovação de execução préterita de obras ou serviços de características semelhantes, que no objeto do referido Edital, trata-se de antiga área de deposição de resíduos (bota-fora Sezefredo Fagundes).

Por fim, é requerido a retificação do Edital modificando e excluindo a comprovação técnica operacional em função da complexidade e especificidade do objeto em licitação.